Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 01/07/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 33/2019

Indica ao Executivo Municipal para que sejam instalados semáforos sonoros nos cruzamentos mais movimentados do município.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando para que sejam instalados semáforos sonoros nos cruzamentos mais movimentados do município.

Tal indicação tem como objetivo atender as necessidades dos deficientes visuais em nosso município e garantir os direitos fundamentais previstos em nossa Carta Magna. No Brasil, tramitam muitos projetos de lei visando a implantação em larga escala do semáforo sonoro, concretizando assim os direitos das pessoas com deficiência que lutam diariamente para serem incluídos de forma digna na sociedade.

O semáforo sonoro tem se mostrado muito eficiente nas diversas cidades em que foi instalado, não apenas no Brasil, mas no mundo todo. Seu funcionamento é simples e eficaz. Na calçada, antes de realizar travessia, o equipamento de aviso sonoro (uma caixa amarela fixada no poste do semáforo para pedestres) irá emitir sons - "bip-bip". Ele indica que a via está apta para a travessia segura do pedestre.

Quando o tempo da travessia está terminando o aviso sonoro fica mais acelerado, portanto, o pedestre saberá que aquele momento não é adequado e seguro para iniciar a travessia. Se não há sons, indica que o semáforo está aberto aos veículos e fechado para os pedestres.

Foi apresentado projeto de lei na Câmara Municipal sobre este tema, porém, segundo parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, trata-se de matéria de proposição exclusiva do Poder Executivo.

Por isso, considerando o crescimento acelerado de nosso município e a seriedade e grandeza a que se refere o assunto é que indico ao Executivo Municipal para que adote esta ideia.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 01 de julho de 2019

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP